

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.-CEMIG D
CNPJ 06.981.180/0001-16 - NIRE 31300020568
("Companhia")

EXTRATO DA ATA DA 451ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

I- Data, horário e local: 19 de março de 2026, às 11:00 horas, na Avenida Barbacena, 1.200, Santo Agostinho, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.x

II- Mesa de instalação: O Presidente do Conselho de Administração, Sr. Márcio Luiz Simões Utsch, na forma estatutária, convidou Virginia Kirchmeyer Vieira para secretariar os trabalhos, que ocorreram de forma híbrida.x

III- Sumário dos fatos ocorridos: Os Conselheiros abaixo citados manifestaram inexistência de qualquer conflito de seus interesses com as matérias abaixo referenciadas; e, deliberaram, por unanimidade, o quanto segue:x

1- Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2025: no sentido de: 1) Aprovar, na data desta reunião, a conclusão das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2025; 2) Encaminhar à Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada em 2026, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2025 e os respectivos documentos complementares. A matéria foi apresentada ao Comitê de Desinvestimentos, Investimentos e Finanças – CDIF, em 17.03.2026, que recomendou a sua aprovação. Participaram da apresentação os membros do Comitê de Auditoria Estatutário – COAUD, Srs. Roberto Cesar Guindalini e Artêmio Bertholini, e os Conselheiros Fiscais, Srs. Carlos Roberto de Albuquerque Sá e Ricardo José Martins Gimenez.x

2- Destinação do Lucro Líquido de 2025: no sentido de encaminhar à Assembleia Geral Ordinária (AGO), a ser realizada em abril de 2026, a seguinte proposta de destinação do lucro líquido de 2025, no montante de R\$2.121.173 mil: • R\$104.592 mil, relativos a 5% do lucro líquido ajustado pela reserva de incentivos fiscais, sejam alocados à conta de reserva legal; • R\$29.343 mil sejam mantidos no patrimônio líquido, na conta de reserva de incentivos fiscais, referente aos incentivos fiscais obtidos em 2025 em função dos investimentos realizados na região da Sudene; • R\$1.057.498 mil sejam destinados para pagamento de dividendos, na forma de juros sobre capital próprio ("JCP"); • R\$161.714 mil sejam destinados para pagamento de dividendos obrigatórios; • R\$235.280 mil sejam mantidos no Patrimônio Líquido, na conta de Reserva de retenção de lucros, para garantir os investimentos da Companhia previstos para o exercício de 2026. O pagamento dos dividendos será realizado até 30-12-2026, conforme disponibilidade de caixa e a critério da Diretoria Executiva. A matéria foi apresentada ao Comitê de Desinvestimentos, Investimentos e Finanças – CDIF, em 17.03.2026, que recomendou a sua aprovação.x

3- Declaração de Juros sobre Capital Próprio – 2026: no sentido de autorizar a declaração periódica, a partir do segundo trimestre de 2026, pela Diretoria Executiva, de Juros sobre Capital Próprio referente exercício social de 2026, no limite permitido pela legislação e pelo estatuto. A matéria foi apresentada ao

Comitê de Desinvestimentos, Investimentos e Finanças – CDIF, em 17.03.2026, que recomendou a sua aprovação.x

4- Declaração de Juros sobre Capital Próprio – 1º Trimestre/2026: no sentido de declarar Juros sobre Capital Próprio no montante aproximado de R\$ 288.259 mil relativos ao 1º trimestre de 2026, a serem pagos em 2 (duas) parcelas iguais, a primeira até 30 de junho de 2027 e a segunda até 30 de dezembro de 2027, fazendo jus os acionistas que tiverem seus nomes inscritos no Livro de Registros de Ações Nominativas em 24/03/2026, cabendo à Diretoria Executiva determinar os locais e processos de pagamento e imputar os Juros sobre Capital Próprio aos dividendos obrigatórios do exercício de 2026 e/ou integralizar para aumento de capital, neste caso, a ser submetido à Assembleia Geral de Acionistas. A matéria foi apresentada ao Comitê de Desinvestimentos, Investimentos e Finanças – CDIF, em 17.03.2026, que recomendou a sua aprovação.x

IV- Participações: Márcio Luiz Simões Utsch, Afonso Henriques Moreira Santos, Aloísio Macário Ferreira de Souza, Anderson Rodrigues, Daniel Alves Ferreira, José Reinaldo Magalhães, Marcus Leonardo Silberman, Ricardo Menin Gaertner e Roger Daniel Versieux, Conselheiros; e, Virginia Kirchmeyer Vieira, Secretária. a). Virginia Kirchmeyer Vieira.x

Certifico que o presente extrato confere com o original.x

Assinatura Eletrônica
24/03/2026 09:18 (BRT)

 *Virginia Kirchmeyer Vieira*

905.***-10
VIRGINIA KIRCHMEYER VIEIRA

Virginia Kirchmeyer Vieira
Superintendente Jurídica de Governança Corporativa